



Candidato do PT terminou no 1º turno à frente do presidente, com mais de 6,1 milhões de votos de diferença

Lula recebe apoio de Tebet, FHC e Helder; Bolsonaro, de Ibaneis e Ratinho Júnior

Candidato petista é apoiado por cinco governadores eleitos em primeiro turno; presidente, por oito

Os candidatos à Presidência que vão disputar o segundo turno das eleições deste ano, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL), receberam novos apoios nesta quarta-feira 5. Lula recebeu pela manhã os apoios do governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), e do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). À tarde, a senadora Simone Tebet (MDB), terceira colocada na eleição presidencial, formalizou o apoio ao petista. A reportagem é da CNN.

O ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) confirmou nesta quarta, por meio de suas redes sociais, que apoiará Lula no segundo turno. “Neste segundo turno voto por uma história de luta pela democracia e inclusão social. Voto em Luiz Inácio Lu-

la da Silva”, escreveu. O petista agradeceu o apoio.

O governador reeleito do Pará, Helder Barbalho (MDB), é outro que aderiu a Lula. Nas redes sociais, o petista anunciou que participou de reunião com emedebista na manhã desta quarta e celebrou a aliança. “Agradeço seu apoio neste segundo turno. Vamos juntos pelo bem do Pará e do Brasil!”, disse.

Bolsonaro, por sua vez, recebeu o apoio formal do governador reeleito do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), nesta quarta. Em pronunciamento no Palácio da Alvorada ao lado de Bolsonaro, o emedebista disse que foco da campanha estará em buscar votos da “população mais carente”.

Ratinho Júnior (PSD), governador reeleito do Paraná, também participou de pronunciamento ao lado de Bolsonaro no Palácio da Alvorada, em Brasília, e formalizou apoio ao presidente.

Dentre os 15 vitoriosos nas disputas pelos governos estaduais encerradas no primeiro turno das eleições, que aconteceram no último domingo 2, oito declararam apoio à candi-

datura de Bolsonaro; outros cinco se aliaram a Lula. Dois dos governadores eleitos ainda não se posicionaram sobre a eleição presidencial: Clécio Luís (Solidariedade), do Amapá, e Wanderlei Barbosa (Republicanos), do Tocantins.

MDB LIBERA DIRETÓRIOS. Já o MDB, partido de Tebet, Helder e Ibaneis, anunciou a decisão de liberar os diretórios estaduais para tomada de decisão sobre qual candidato apoiar. “Nas últimas 48 horas, dirigentes, congressistas, governadores e prefeitos externaram sua posição em relação à disputa nacional em segundo turno. Por ampla maioria, o MDB decidiu dar liberdade para que cada um se manifeste conforme sua consciência”, afirma a nota, assinada pelo deputado Baleia Rossi, presidente da Executiva Nacional do MDB.

O comunicado do MDB conclui afirmando que, “em qualquer cenário”, o partido “cobrará o vencedor o respeito ao voto popular, ao processo eleitoral como um todo e, sobretudo, a defesa intransigente da Constituição de 1988 e do Estado Democrático de Direito”.●

REPRODUÇÃO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SESC/RN, com sede e localização à Av. Romualdo Galvão, 470, Barro Vermelho - Natal/RN, convoca todos seus associados e corpo diretivo, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2022, para fins de:

a. **Aprovação de proposta para orçamento do exercício 2023;**
A assembleia será instalada em primeira convocação, às 09h00min e, em segunda convocação, às 09h30.

Pedro Henrique Júnior
Presidente



SESC/RN
SISTEMA FENACCON

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Imobiliário da 1ª. CRI - Cidade e Comarca de Natal
Capital do Estado do Rio Grande do Norte
República Federativa do Brasil



Dr. Liane Coelho Fagundes Tavares
TABELIÃ OFICIAL
EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, que: em cumprimento ao disposto nos ARTIGOS 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, em vigor a partir do dia 01.01.1976, e, em especial a Lei nº 10.931/2004 “Retificação Consensual de Registro Imobiliário”, que foi apresentado requerimento de: **WLADIMIR XAVIER DE OLIVEIRA** - (CPF/MF nº 094.684.474-72 / C.I. nº 000.181.606-ITEP/RN), brasileiro, separado judicialmente, tecnólogo têxtil, residente e domiciliado nesta Capital, solicitando a averbação à margem da Matrícula nº **45.094**, da CERTIDÃO Nº 378/2022, datada de 05.08.2022, expedida pela SEMURB - PMN, oriunda do Processo nº SEMURB - 20220995710, observando-se ali: área inicial de **760,50m²** - um acréscimo: **249,23m²**, passando a medir: **1.009,73m²** de superfície, cujos novos limites são os seguintes: - *** **

♦ **Área:** 1.009,79m² - **DOMÍNIO ÚTIL** de **UM TERRENO**, foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, situado a **Rua Júlio Gomes Moreira**, bairro do Barro Vermelho, zona leste, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, de República Federativa do Brasil - CEP: 59.022-110.

♦ **Norte**, com Maria de Fátima Borges Marinho - imóvel nº 974 e Roldão Procópio de Lucena - Imóvel nº 978, com 20,86m;

♦ **Sul**, com Rua Júlio Gomes Moreira, com 20,80m;

♦ **Leste**, com M & K Comércio e Construções Ltda - Imóvel s/nº, com 48,42m;

♦ **Oeste**, com Joseane de Oliveira Barros Fernandes - Imóvel nº 1255, Augusto Sebastião Filho - Imóvel nº 1257, Monitoramento e Locação de Bens Móveis - imóvel nº 1271 e Edifício Portal do Sol - Imóvel nº 1275, com 48,67m; Amarração: Imóvel distante 29,40m da Rua Des. Régulo Tinoco;

Nota: - QUALQUER DOS LIMITANTES E/OU SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES, os quais não foram consultados, em virtude de impossibilidade de localizá-los, que se julgarem prejudicados, devem dirigir-se ao 3º Ofício de Notas, Privativo do RGI da 1ª. CRI desta cidade de Natal/RN, localizado ao Largo Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta, para apresentar por escrito suas razões.

ADVERTÊNCIA: - Prazo de quinze (15) dias úteis - após a publicação deste Edital na imprensa local (02 vezes: dias seguidos), findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as providências de averbação à margem da matrícula nº **739**. DADO e passado nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e dois (2022). -.-.-.-.-. -.-.-. Eu, **Liane Coelho Fagundes Tavares** (Liane Coelho Fagundes Tavares), Tabeliã da 1ª. CRI (Natal-RN), que determinei a digitação, subscrevo e assino; dou fé.--
Natal-RN, 29 de setembro de 2022.

Liane Coelho Fagundes Tavares
=Tabeliã da 1ª. CRI=

Liane Coelho Fagundes Santos
Tabeliã Substituta
CPF 751.116.244-49

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A **Enerfin do Brasil Sociedade de Energia LTDA**, CNPJ 07.219.024/0001-85, com endereço na Av. Carlos Gomes 222, Sala:701, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a **Licença Prévia- LP** para o Complexo Fotovoltaico Solar Esperança, com 225,49 MW de potência total, a ser implantado nos municípios de João Câmara e Parazinho/RN.

Felipe Ostermayer - Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, 01.612.438/0001-93, torna público que está requerendo ao instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a licença simplificada para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE, localizado nas margens da RN-064, S/N, no município de Santa Maria-RN.

RANIERY SOARES CÂMARA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO Nº 922.001/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para **contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do projeto do Mirante da Serra**, do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 899022/2020/MTUR/CAIXA. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 21 de outubro de 2022, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro - Serra Caiada/RN. Sessão pública: **09h00 horas do dia 21 de outubro de 2022**. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Serra Caiada/RN, 05 de outubro de 2022
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR